



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

25 DE OUTUBRO DE 2004

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR**
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)**

1. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UTA-POLO DE MIRANDA PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA DO CALOIRO;
2. PEDIDO DE PARECER PARA EFEITOS DE ESCRITURA DE PARTILHA, SOLICITADO POR HORÁCIO DIAS E OUTROS;
3. PEDIDO DE PAGAMENTO OU COMPENSAÇÃO DE ÁREA OCUPADA "A MAIS" PELO MUNICIPIO NA ZONA INDUSTRIAL, SOLICITADO POR MÁRIO ALEXANDRE PAIVA TEIXEIRA E MULHER;
4. PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR JOSÉ BERNARDINO PÊRA;
5. PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR OSVALDO HERNANI FERNANDES SARDINHA;
6. ABERTURA DE PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL DO PRÉDIO URBANO – CASA DOS QUINTEIROS EM MALHADAS;
7. ABERTURA DE PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL DO PRÉDIO URBANO – CASA DE BOUBELOS EM GENISIO;
8. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE FONTE ALDEIA – 2ª FASE;
9. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº4 DA ACTA Nº 15/2004 DE 26 DE JULHO – HIDROSSOURCE;
10. ACTA DE ARREMATACÃO POR HASTA PÚBLICA NA LOJA S/N, DO MERCADO MUNICIPAL;
11. 5ª ALTEARÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 4 ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;
12. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE;
13. AUTO Nº 6 DA OBRA - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE;
14. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 25 DE OUTUBRO DE 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 21/2004
(Contém 7 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2004, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.15 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA em Exercício Prof. António Carção.....

VEREADOR

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE Engº Manuel Rodrigo Martins.....

VEREADOR Dr. Emidio Lopes.....

VEREADOR

VEREADOR

ACTA N° 21/2004

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Prof. António Carção, na qualidade de Presidente da Câmara em Exercício, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues e Eng.º Américo Tomé. -----

----- O Vereador Emídio Lopes não esteve presente, apresentando o pedido de justificação da respectiva falta, tendo sido considerada justificada a mesma. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara também não esteve presente por se encontrar numa Reunião do Interreg em Fariza – Espanha. -----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, à excepção do ponto 23) que o **Dr. Ilídio Rodrigues** votou contra, tendo dito o seguinte: “agendei o ponto - PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SENDIM, porque o Sr. Presidente não o fez, já que o subsidio referido foi solicitado através de carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara em 27/07/2004. Como assim não aconteceu, e agora acredito que foi de forma premeditada, o Sr. Presidente da Câmara 1º propunha a retirada do ponto na Ordem de Trabalhos por não haver disponibilidade financeira, mas acabou por afirmar, depois de confrontado por mim, que se deveria votar o assunto agendado, tendo votado contra ao pedido feito pela associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, invocando mesmo outros argumentos referidos também pelo Vereador Carção nomeadamente dizendo que os Bombeiros de Sendim só pediram o subsidio porque os Bombeiros de Miranda já o tinham pedido, ao qual eu respondi que não tinha qualquer relação. A acta também não refere mas deveria referir a votação da proposta do Vereador Emídio. No pedido feito pelos Bombeiros de Sendim, o Sr. Presidente da Câmara, o Vereador Tomé e o Vereador Carção votaram contra a atribuição do subsidio á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, o que não aparece em acta, e então qual foi o sentido de voto do Vereador Emídio. Não votou e apresentou outra proposta, propondo a atribuição do mesmo subsidio que tinha sido atribuído aos Bombeiros de Miranda e não foi votada. -----

----- Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores do PSD é insólito e único na vida desta Câmara, pelo menos que eu me lembre, não atribuir um subsidio a uma entidade, aprovar uma despesa, seja com fornecedores ou empreiteiros, por falta de disponibilidade financeira. É de facto muita coincidência tratar-se na 1ª vez da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, não querendo acreditar porque ela é presidida por mim. Os Bombeiros de Sendim são uma Instituição que têm prestado ao longo dos anos relevantes serviços á comunidade, são homens e mulheres de bem que tudo dão e não pedem nada em troca e assim dificilmente entenderão a não atribuição do subsidio nos moldes em que foi feito já que a ser verdade a Câmara Municipal quando não tivesse disponibilidade financeira não podia adjudicar obras e fazer outras despesas. Não é compreensível que se recuse um subsidio aos Bombeiros de Sendim, Instituição deste Concelho, e se atribua subsídios a entidades de fora do concelho, como foi o exemplo da Federação Portuguesa de Voo Livre na acta de 26/7/2004. -----

----- Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, a lei permite-me agendar pontos para a Ordem de Trabalhos, do ponto de vista da consciência eles são agendados por unanimidade e depois retirados porque a maioria assim o entende, a ser assim, teoricamente os pontos agendados pela minoria poderiam ser sempre retirados sem ser discutidos, invocando um

qualquer argumento. Isto viola os princípios de um estado de direito democrático a ética política e sobretudo os direitos das minorias. -----

----- **Vereador António Carção:** Em relação às palavras do Vereador Ilídio, prometi a mim próprio que não iria responder, já que se tratava de uma declaração de voto de uma acta. Não deixarei de fazer já que considero as suas declarações abusivas e pertinentes, quando afirma que o ponto em causa não foi agendado de forma premeditada. Confirmo que o respectivo ponto da Ordem de Trabalhos não foi agendado de uma forma reflectida, responsável e realista. Em relação às considerações do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, elas deixam transparecer uma certa má vontade deste executivo em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim. Afirmações que não são verdadeiras e refuto-as na sua totalidade. Em 6 anos de gestão deste executivo tem apoiado incondicionalmente a respectiva Associação, por exemplo: - oferta de uma ambulância; mais 35.000 contos (30.000 contos – transferência de capital para a construção do Quartel dos Bombeiros de Sendim e mais 5.000 contos para os arranjos da zona envolvente; paga 4 operadores, cujo o valor é superior a 2.500,00 €/mês. Surpreendeu-me as considerações do Vereador Ilídio, porque se há alguém que tratou mal a Associação dos Bombeiros de Sendim, foi o Sr. Vereador, quando em 1996, como Presidente da Câmara e Presidente da respectiva Associação, a Câmara deliberou atribuir um subsídio de 3.000 contos e durante um ano e meio, apenas pagou 2.000 contos, perdendo esta Associação o subsídio de 1000 contos. Em relação a este pedido de subsídio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim merece deste executivo todo o respeito, tendo uma resposta coerente, quando a disponibilidade financeira o permitir. Prometo-lhe que o pedido não cairá em saco roto, nem se repetirão os erros do passado. Sr. Vereador Ilídio repugna-me quando faz alusão à consciência deste executivo, pois não será de Si que terá aulas de democraticidade, antes deveria meter a mão na consciência, e porque não, rever-se ao espelho e analisar o seu papel quando foi vereador e Presidente nesta Autarquia, apenas lhe relembrando a leitura das actas de 1994 a 1997. -----

----- **Vereador Américo Tomé:** Há a tentativa nítida de criação de um facto político que a meu ver não tem razão de ser. No introduzir do ponto do pedido de subsídio para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, o próprio Vereador Ilídio Rodrigues, também Presidente da Direcção, afirmou que o subsídio não era necessário no imediato. A meu ver, os subsídios devem ser agendados e atribuídos quando efectivamente necessários ao regular funcionamento das Instituições e ou Associações e quando de facto haja oportunidade pragmática de os efectivas ou seja de os pagar. Sempre assim se procedeu, pelo que a alegada premeditação referida pelo Vereador Ilídio Rodrigues, cai pela base não tendo qualquer fundamento. Fácil seria o compromisso de assunção do subsídio e protelar o pagamento para quando houvesse disponibilidade. Não é esse o nosso método de trabalho. Quando atribuímos subsídios é nosso entendimento que devem ser pagos com brevidade por serem de facto necessários e imprescindíveis para o bom funcionamento das associações que os peticionam. Faz o Sr. Vereador alusões ao facto deste subsídio ser para Sendim... Pessoalmente, considero-me vereador de todo o concelho, pelo que Sendim – Miranda ou Miranda – Sendim, passando por todas as outras freguesias e Associações me merecem o mesmo respeito, consideração e vontade de resolução dos problemas que se me deparam no Município. Não sou vereador para excluir seja quem for, e muito menos uma Associação Humanitária como a dos Bombeiros Voluntários de Sendim. O pedido de subsídio aqui debatido será reanalisado logo que possível, e aqui logo que possível não é encaminha-lo para as “Calendas Gregas”, até porque segundo as palavras do Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, o dinheiro não é necessário para já. -----

ORDEM DO DIA**1) “PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UTAD – POLO DE MIRANDA, PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA DO CALOIRO”.**

Foi presente o pedido de subsidio por parte da Associação Académica da UTAD – Polo de Miranda, para a realização da Semana do Caloiro, que terá lugar nos dias 2 a 7 de Novembro de 2004.

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 1000,00 € (mil euros), para a realização da Semana do Caloiro.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

2) “PEDIDO DE PARECER PARA EFEITOS DE ESCRITURA DE PARTILHA, SOLICITADO POR HORÁCIO DIAS E OUTROS”.

Foi presente o requerimento do Sr. Horácio Dias, em representação dos herdeiros de Maria Constança Fernandes a solicitar emissão de parecer ao abrigo do disposto no art. 54º, nº1 da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente aos artigos matriciais rústicos nº 2712, 2015, 2814, 2162 da freguesia de Genisio, parecer este que se destina a instruir Escritura de Partilha, por óbito da referida Maria Constança Fernandes.

De acordo com o parecer da Jurista da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, desde que não se verifique fraccionamento dos prédios.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

3) “PEDIDO DE PAGAMENTO OU COMPENSAÇÃO DE ÁREA OCUPADA (A MAIS) PELO MUNICIPIO NA ZONA INDUSTRIAL, SOLICITADO POR MÁRIO ALEXANDRE PAIVA TEIXEIRA E MULHER”.

Esteve presente a Vendedora/Mulher para assistir á discussão do assunto em causa.

Aberta a discussão, foram analisados o parecer da CCDRN e o parecer da Jurista da Câmara, tendo esta Câmara Municipal tomado a seguinte deliberação:

Considerando que decorreu mais que um ano entre a data de entrega do prédio (contada da outorga da escritura), e a data da 1ª reclamação por a caducidade do direito á diferença ou a qualquer compensação;

Considerando que na escritura notarial ou qualquer outro documento não consta que o preço tenha sido estipulado/fixado em função do m2, mas sim um preço global, fixado pelo Município comprador e pelos vendedores, entende-se neste caso que o preço devido é o preço global ou total do prédio rústico, ou seja o preço de 16.750.000\$00, efectivamente pago pelo comprador e não outro;

Considerando que nos negócios jurídicos vigorem os princípios da segurança, certeza e estabilidade das relações jurídicas;

Foi deliberado por unanimidade ter intenção de indeferir a pretensão dos requerentes/vendedores, e consequentemente não lhe pagar a diferença de preço reclamada, ou qualquer outra compensação.

Face ao exposto foi deliberado ainda por unanimidade nos termos e para efeitos dos art.100 e 101 do Código do Procedimento Administrativo, notificar os requerentes/vendedores Mário Alexandre Paiva Teixeira e Mulher sobre a intenção de a Câmara vir a tomar deliberação de indeferimento quanto pedido formulado.

4) “PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR JOSÉ BERNARDINO PÊRA”.

Foi presente o requerimento do Sr. José Bernardino Pêra, a solicitar cedência de terreno a título de alinhamento junto do lote nº 36, no Bairro de Santa Luzia, do qual é proprietário.

Em conformidade com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade alienar uma área de 136,00 m2 ao preço de 20,00 €/m2.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 5) **“PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR OSVALDO HERNÂNI FERNANDES SARDINHA”**. -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Osvaldo Hernâni Fernandes Sardinha, a solicitar cedência de terreno a título de alinhamento junto do lote nº 119, no Bairro de Santa Luzia, do qual é proprietário. -----

----- Em conformidade com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade alienar uma área de 201,00 m² ao preço de 20,00 €/m². -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 6) **“ABERTURA DE PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL DO PRÉDIO URBANO – CASA DOS QUINTEIROS EM MALHADAS”**. -----

----- Foi presente o requerimento da Sra. D. Teresa Alves Pereira Córdova Marcos, na qualidade de proprietária do prédio urbano com o artigo matricial nº 29, conhecido por Casa dos Quinzeiros, sito na rua do Caminho de Miranda, na freguesia de Malhadas, onde requer que o referido imóvel seja considerado de Interesse Municipal. -----

----- Conforme o parecer do Arquitecto Municipal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder a abertura do respectivo processo de classificação do imóvel de interesse municipal. -----

----- 7) **“ABERTURA DE PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL DO PRÉDIO URBANO – CASA DE BOUBELOS EM GENISIO”**. -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Basílio Magno Fernandes, na qualidade de proprietário do prédio urbano, conhecido por Casa de Boubelos, sito na freguesia de Genisio, onde requer que o referido imóvel seja considerado de Interesse Municipal. -----

----- Conforme o parecer do Arquitecto Municipal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder a abertura do respectivo processo de classificação do imóvel de interesse municipal. -----

----- 8) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ALDEIA DE FONTE ALDEIA – 2ª FASE”**. -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir novamente concurso para terminar a obra supra citada, onde se prevê gastar o valor de 121.497,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete euros). -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, com convite a pelo menos cinco firmas. -----

----- Mais foi deliberado designar as comissões de abertura composta por: Presidente: Prof. António Carção, Secretário: Dr. Carlos Fernandes e Vogal: Engº Amílcar Machado, como suplente: Técn. António Pimentel; e de Análise composta por: Presidente: Engº Américo Tomé, Secretário: Engº Amílcar Machado e Vogal: Tecn. Francisco Marcos, como suplente: Engº Armandino Pires. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade delegar na Comissão de Análise poderes para proceder a audiência prévia dos concorrentes. -----

----- Este ponto foi deliberado aprovar em minuta. -----

----- 9) **“RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 4 DA ACTA Nº 15/2004 DE 26 DE JULHO – APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO A PAGAR PELO MUNICIPIO PARA O PROJECTO INTERREG III C – HIDROSOURCE Nº 2S0021I”**. -----

----- Foi presente a informação da Técnica do GTL que informa do lapso na deliberação supra citada, em que foi dito que, o Município de Miranda do Douro efectuará o pagamento da referida importância à Associação Ibérica para custear despesas de consultadoria e assistência. Deverá constar em acta, que esse montante (24.084,00 €) será para efectuar pagamentos à

empresa que o Chefe de Fila (Associação Ibérica) contratará de acordo com uma reunião tida em 26 de Maio de 2004 na Câmara de Laguna do Douro. -----

----- Deliberado por unanimidade rectificar o exposto. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais quatro pontos na Ordem de Trabalhos.** --

----- **10) “ARREMATACÃO POR HASTA PÚBLICA DA LOJA S/N, DO MERCADO MUNICIPAL”.** -----

----- Tendo-se procedido a hasta pública no dia 21 de Outubro de 2004, no Salão Nobre do Município, para atribuição por arrematação da loja s/n, do Mercado Municipal, conforme edital datado de 14/10/2004, a mesma foi adjudicada ao Sr. José Inácio Falcão Peres – Unipessoal, Lda. pelo valor mensal de 89,79 € (oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida arrematação. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **11) “5ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2004 - 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO”.** -----

----- Foi presente a 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa do valor de 785.000,00 € (setecentos e oitenta e cinco mil euros) e 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar as referidas alterações. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **12) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CONCEPCÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE”.** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho – 1ª Fase, solicitado pela firma Efacec Ambiente, S.A., por mais 60 dias. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues vota contra a referida prorrogação, em virtude de ter votado contra no anterior pedido de prorrogação. -----

----- Deliberado por maioria prorrogar o prazo de execução da referida obra por mais 60 dias após a assinatura do contrato.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **13) “AUTO Nº 6 DA OBRA - CONCEPCÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DEPURADOR DE ESGOTOS DO CONCELHO – 1ª FASE”.** -----

----- Foi presente o auto nº 6 da obra – Concepção/Construção do Sistema Depurador de Esgotos do Concelho – 1ª Fase, adjudicada á firma Efacec Ambiente, S.A., do valor de 87.808,83 € (oitenta e sete mil, oitocentos e oito euros e oitenta e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **14) “INFORMAÇÕES”.** -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.15 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Avelino Vieira
